

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2845993

PORTARIA Nº 3519/25, 05 de Agosto de 2025

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oriximiná/PA
PERÍODO: 19/07/2025 a 28/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 970959/24 -PARFOR EQUIDADE
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2964928**PORTARIA Nº 3520/25, 05 de Agosto de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANE DO NASCIMENTO PARENTE MORHY TER-
RAZAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
PERÍODO: 03/08/2025 a 17/08/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.436,50
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2794681**PORTARIA Nº 3531/25, 05 de Agosto de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: PABLO FREITAS CARVALHO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Jacareacanga/PA
PERÍODO: 13/07/2025 a 24/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1229693**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PAE: 2025/2781251****PORTARIA Nº 3487/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3090/25, de 09.07.2025, publicada no D.O.E nº 36.298 de 15.07.2025, que concedeu ao servidor FRANCO ARIANO DO VALLE SALLES, Id. Funcional nº 5982203/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, GRAU MÉDIO, no período de 13.05.2025 a 13.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1229668

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1240/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/31089786

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 31/07/2025

a 28/10/2025, correspondente aos trênsios de 01/05/2007 a 30/04/2010 (30 dias) e de 01/05/2010 a 30/04/2013 (60 dias) para o servidor, BENEDITO DA LUZ SILVA, Matrícula nº 3207986/1, Cargo: AUXILIAR SOCIAL, lotado na DAF/SEASTER.

Protocolo: 1229898

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 904-GRH DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

I- TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 719/25 - GRH de 27 de junho de 2025, da servidora SONIA MARIA CARVALHO REBELO, publicada no DOE nº 36.281 de 01.07.2025.

II - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SONIA MARIA CARVALHO REBELO, matrícula nº. 3211274/1, ocupante do cargo de Agente de Serv. Complementares, lotada no Centro Socioeducativo Masculino - CESEM, correspondente ao triênio 18.09.2017/24.04.2022-completo, alterando a data de gozo para 01.09.2025 à 30.09.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1229725**PORTARIA Nº 916/2025-GAB/PRES BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insulpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025, Processo nº 2024/470098 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 07/2025/CPAD/ASPAD/FASEPA, em 15 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 163/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 28.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 31.07.2025; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO à ex-servidora Kelly Cristina Fonseca Soares, conforme art. 188, do RJU, considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 917/2025-GAB/PRES BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insulpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 13/2025 (Processo nº. 2023/126043) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 06/2025/CSIND/ASPAD/FASEPA, em 16 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 177/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 30.07.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 31.07.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 918/2025-GAB/PRES BELÉM, 5 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insulpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 15/2025 (Processo nº. 2025/2547677) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 16 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 165/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de